



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

CRONICA

S. Secada,

22

PARECER N° 08/2022

OBJETO: Projeto de resolução n° 01/2022, de autoria do Poder Legislativo (Vereador Edcarlos Pereira dos Santos).

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: A propositura ora observada modifica o prazo dos Vereadores para apresentar emendas aos projetos orçamentários, de sorte a passar de 8 (oito) para 15 (quinze) dias.

CONCLUSÃO DO RELATOR (Francisco Leandro Gonzalez): Avalio que a matéria, tanto em seus aspectos formal e material, mostra-se compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Aprovam o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 21 de fevereiro de 2022.

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Presidente e relator	APROVO	
AIRTON LUIS PEGORARO (MDB) Vice-Presidente	APROVO	
PAULO EGIDIO GRIGOLIN (PP) Membro	APROVO	
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
EDCARLOS PEREIRA DOS SANTOS (PSDB) Presidente	APROVO	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Vice-Presidente	APROVO	
AIRTON LUIS PEGORARO (MDB) Membro	APROVO	